

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 3367/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.021012/2015-12 do Hospital Universitário João de Barros Barreto

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **05 de agosto de 2015**, à servidora **ANDREA VIRGINIA MONTEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
	Horária	
Curso Gripe A-H1N1	80	04/12/2014
Curso Hepatites	80	13/07/2015
Curso Primeiros Socorros em Emergências Traumáticas	25	21/12/2014
	Curso Gripe A-H1N1 Curso Hepatites	Horária Curso Gripe A-H1N1 80 Curso Hepatites 80

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de setembro de

2015

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor